



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 223 a 227/2007**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, do Departamento de Ensino e Unidade Universitária, integrantes do Centro de Ciências Médicas, do Centro de Estudos Sociais Aplicados e do Centro Estudos Gerais, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 223/2007 – Área de conhecimento **SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO**, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, foi considerado inabilitado o único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.003172/07-21);

DECISÃO N.º 224/2007 – Área de conhecimento **ECONOMETRIA**, do Departamento de Economia, foram habilitados os candidatos: *DANIELLE CARUSI MACHADO* (1º lugar); *JOÃO PEDRO WAGNER DE AZEVEDO* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.003183/07-19);

DECISÃO N.º 225/2007 – Área de conhecimento **ANÁLISES CLÍNICAS (ÊNFASE EM IMUNOLOGIA)**, do Departamento de Patologia, foi considerado inabilitados os quatro candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.003215/07-78);

DECISÃO N.º 226/2007 – Área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM**, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, foi considerado inabilitada a única candidata inscrita. (Processo n.º 23069.003250/07-97);
e

DECISÃO N.º 227/2007 – Área de conhecimento **GEOMETRIA DIFERENCIAL**, do Departamento de Geometria, foi habilitado o único candidato inscrito *FÁBIO HENRIQUE ANDRADE SANTOS*. (Processo n.º 23069.003251/07-31).

* * * *

Sala das Reuniões, 02 de maio de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente